

Himalaya Hudolf Trindade Campos <himalaya.campos@agro.gov.br>

Qua, 13/12/2023 13:56

Para: LICITACAO <licitacao@agro.gov.br>; Sergio Silva dos Santos <sergio.santos@agro.gov.br>; Marco Antonio Bittencourt Sucupira <marco.sucupira@agro.gov.br>  
Cc: Lindomar Caldeira Evangelista <lindomar.caldeira@agro.gov.br>; Danyllo Wilkerson Portilho de Abreu Maciel <danyllo.maciel@agro.gov.br>; Camilo Mussi <camilo.mussi@agro.gov.br>

Prezados, segue a análise da STI sobre a Proposta de Preços e Habilitação para o Grupo 2.

**1. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS - GRUPO 2**

a. Conforme Termo de Referência do Edital 21/2023, a proposta da licitante deve atender a diversos requisitos técnicos, desde a formação da proposta, bem como de características mínimas e obrigatórias dos produtos e serviços ofertados. São eles:

**Quadro Resumo da Análise de Atendimento Técnico da Proposta da Licitante MGJ – GRUPO 02 – PREGÃO 21/2023**

REQUISITO	Comprovação	Análise Técnica
<p>Termo de Referência:</p> <p>14.11. PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p>14.10.1. A proposta da licitante deverá conter a especificação clara e completa dos produtos ofertados, obedecida a mesma ordem constante deste documento, sem conter alternativas de preços, ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado. Os preços ofertados devem incluir também todos os insumos necessários, mão de obra, impostos e taxas e todas as leis sociais incidentes na execução dos trabalhos</p>	<p>A licitante MGJ apresentou duas propostas distintas para o mesmo Grupo 2. A primeira proposta trata dos itens 11, 12, 14, e 15. Já a segunda proposta trata do item 13. Ainda que não configure afronta ao Edital a apresentação de proposta separadas por itens para um mesmo grupo, ambas as propostas deixam de constar que os preços ofertados incluem todos os insumos necessários, mão de obra, impostos e taxas e todas as leis sociais incidentes na execução dos trabalhos.</p>	<p><b>Não atendeu o requisito.</b></p>
<p>14.10.2. Não serão aceitas propostas contendo cópia das exigências deste documento no lugar da especificação clara e inequívoca do produto ofertado.</p>	<p>A proposta está em conformidade.</p>	<p>Em conformidade.</p>
<p>14.10.3. A proposta deverá apresentar obrigatoriamente o nome dos produtos ofertados além de: versão, país de origem, nome do fabricante desenvolvedor (nome comercial da empresa), telefone e e-mail para contato com o fabricante.</p>	<p>A proposta da licitante MGJ não apresenta os dados de contato do fabricante e país de origem. Adicionalmente, para o ITEM 11 inicialmente é informado o modelo WC3020, mas em seguida a proposta informa o modelo WC3010.</p>	<p><b>Não atendeu o requisito.</b></p>
<p>14.10.4. A proposta deve também conter tabela detalhada do escopo de fornecimento, constituída de Código, descrição, quantidades de cada elemento que forma cada Item do escopo de fornecimento.</p>	<p>A proposta da licitante MGJ não apresentou a composição detalhada de cada item, constituída de código, descrição, quantidades de cada elemento que forma cada Item do escopo de fornecimento.</p>	<p><b>Não atendeu o requisito.</b></p>
<p>14.10.5. A licitante vencedora deverá apresentar planilha de preços, discriminando os valores total e unitário dos produtos e serviços ofertados.</p>	<p>A proposta está em conformidade.</p>	<p>Em conformidade.</p>
<p>14.10.6. A proposta da licitante deverá estar integralmente preenchida, discriminando os valores unitários e totais dos bens objeto deste documento, em conformidade com o modelo constante.</p>	<p>A proposta está em conformidade.</p>	<p>Em conformidade.</p>

**ANEXO A- Especificações Mínimas e Obrigatórias**

**1. COMPROVAÇÃO TÉCNICA**

1.1. Neste Anexo estão especificados os requisitos mínimos e obrigatórios para todos os itens do escopo de fornecimento, onde a licitante deverá apresentar, junto a sua proposta comercial, documentação comprobatória do atendimento de todos os requisitos, bem como deve ainda:

A licitante MGJ não apresentou comprovação de atendimento técnico para os requisitos técnicos do ANEXO A - Especificações Mínimas e Obrigatórias, como será demonstrado a seguir.

**Não atendeu o requisito.**

<p>1.1.1. Apresentar a composição de cada item do escopo de fornecimento, contendo marca, modelo, códigos, descritivo dos códigos, unidade, quantidades do conjunto, tudo com o objetivo de identificar claramente quais os produtos e serviços estão sendo ofertados.</p>	<p>A proposta da licitante MGJ não apresenta o detalhamento completo dos produtos ofertados, contendo marca, modelo, códigos, descritivo dos códigos, unidade, quantidades do conjunto, tudo com o objetivo de identificar claramente quais os produtos e serviços estão sendo ofertados.</p>	<p><b>Não atendeu o requisito.</b></p>
<p>1.1.2. Apresentar documentação técnica (manuais e/ou catálogos do fabricante, em mídias eletrônica ou URL) comprovando o pleno atendimento a todos os requisitos técnicos, por meio de apresentação de uma planilha ponto a ponto, com indicação de nome do documento e página que comprova o atendimento.</p>	<p>A licitante MGJ não apresentou planilha de comprovação ponto-a-ponto para os requisitos do ANEXO A - Especificações Mínimas e Obrigatórias. Mesmo sem a planilha ponto a ponto a equipe técnica realizou pesquisa de forma a validar os requisitos técnicos.</p>	<p><b>Não atendeu o requisito.</b></p>
<p>2.11. Controlador WiFi 6 2.11.41. Possuir fontes de alimentação, 110-220V, 50/60Hz, redundantes e hot swapping.</p>	<p>Em ambos os modelos da linha WC 3000, WC 3010 e WC3020, as fontes são internas e não suportam hot swapping.</p>	<p><b>Não atendeu o requisito.</b></p>
<p>2.11.42. Possuir pelo menos uma das seguintes opções de conectividade: a) 08 (oito) portas SFP+ 10Gbase-SR LC ou b) 02 (duas) portas QSFP+ 40Gbase-SR LC.</p>	<p>Em ambos os modelos da linha WC 3000, WC 3010 e WC3020, não existem portas 10GE ou 40GE.</p>	<p><b>Não atendeu o requisito.</b></p>
<p>2.11.44. Possuir capacidade de encaminhamento de 50 Gbps em modo tunelado e 100Gbps em modo de encaminhamento localização.</p>	<p>Em ambos os modelos da linha WC 3000, WC 3010 e WC3020, a capacidade de encaminhamento é de 10 Gbps.</p>	<p><b>Não atendeu o requisito.</b></p>
<p>2.11.4. Possuir licenciamento para a operação e gestão dos Pontos de Acesso ofertada.</p>	<p>Em ambos os modelos da linha WC 3000, WC 3010 e WC3020, a capacidade de pontos de acesso gerenciados é de 576 AP, ou seja, possui capacidade de gerenciamento insuficiente para gerenciar os 723 pontos de acesso do Edital.</p>	<p><b>Não atendeu o requisito.</b></p>
<p>2.12. Ponto de Acesso WiFi 6 2.12.15. Permitir pico de ganho por antena de 4 dBi em 2,4 GHz e 5 dBi em 5,0 GHz</p>	<p>O AP 3000 AX suporta apenas 3dBi em 2,4GHz.</p>	<p><b>Não atendeu o requisito.</b></p>
<p>2.12.25. Implantar 16 (dezesesseis) SSIDs por rádio.</p>	<p>O AP 3000 AX suporta apenas 8 SSIDs por rádio.</p>	<p><b>Não atendeu o requisito.</b></p>
<p>2.14. Solução de Gerenciamento 2.14.22. Implantar módulo de análise de tráfego, devidamente licenciado para no mínimo 2 coletores. Deve receber amostras de dados coletados através de Sflow ou NetFlow ou IPFIX ou Netstream para posterior armazenamento, tratamento e visualização das informações em formato tabela e gráficos. O módulo poder ser ofertado como software a parte de outro fabricante desde que devidamente licenciado.</p>	<p>Não consta comprovação de suporte de funcionalidade para analisar de fluxos compatível com Sflow ou NetFlow ou IPFIX ou Netstream .</p>	<p><b>Não atendeu o requisito.</b></p>
<p>2.15. Solução de Gestão de Usuário WiFi 2.15.1. Implantar solução de controle de acesso de usuários em redes sem fio, no formato SaaS, para gerenciar os processos de credenciamento, autenticação, autorização e contabilidade de usuários visitantes.</p>	<p>O Software inMaster da Intelbras realiza a gestão em nuvem de Pontos de Acesso da Intelbras e não de usuários no ambiente WiFi.</p>	<p><b>Não atendeu o requisito.</b></p>

2.15.6. Possuir integrações com bases externas de autenticação com, no mínimo, as seguintes bases de autenticação: Captive Portal com RADIUS Authentication e Accounting.	<p>Não suporta Captive Portal.</p> <p>O próprio catálogo do produto que foi apresentado, expressa claramente na página 3 que: <i>"As funcionalidades de ACL e Captive Portal estão em roadmap, mas não estão disponíveis nesta primeira versão do inMaster. Deste modo, caso o uso destas funcionalidades seja necessário para o seu cenário, recomendamos manter o uso do seu gerenciador atual e aguardar pela versão do inMaster que disponibilize a funcionalidade desejada"</i></p>	<b>Não atendeu o requisito.</b>
2.15.7. Possuir integrações com bases externas de autenticação com, no mínimo: LDAP, SAML, e RESTFUL/API.	Conforme documentação apresentada, o software não suporta os métodos de autenticação requisitados.	<b>Não atendeu o requisito.</b>
2.15.8. Possuir autenticação dos usuários na rede de visitantes da CONTRATANTE através de integrações com redes sociais para, no mínimo: Facebook, LinkedIn, Google e Twitter.	Conforme documentação apresentada, o software não suporta qualquer método de autenticação por redes sociais.	<b>Não atendeu o requisito.</b>
2.15.9. Possuir autenticação dos usuários na rede de visitantes da CONTRATANTE através formulário, com a coleta no mínimo os campos: Nome e E-mail.	Conforme documentação apresentada, o software não suporta qualquer método de autenticação por formulário.	<b>Não atendeu o requisito.</b>
2.15.13. Possuir autenticação de usuários na rede de visitantes da CONTRATANTE através de mensagens de SMS (Short Message Service) para o número de telefonia móvel informado, contendo senha de acesso pré-configurada, com no mínimo, 4 dígitos. A CONTRATANTE será responsável em dispor contrato de créditos SMS junto as operadoras para utilização da funcionalidade.	Conforme documentação apresentada, o software não suporta qualquer método de autenticação por sms.	<b>Não atendeu o requisito.</b>

## 2. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a. A Habilitação Técnica da licitante MGJ foi realizada nos termos do item 13.6. HABILITAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência, em especial frente aos requisitos comuns e os específicos para o GRUPO 2.
- b. A licitante MGJ apresentou o seguinte atestado de capacidade técnica:
  - i. IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Restinga.
- c. Nesses termos, apresenta-se o resultado da análise do atestado de capacidade técnica:

Requisitos para Habilitação Técnica – Item 13.6 do TR	
Quadro Resumo da Análise do Atestados de Capacidade Técnica – MGJ – GRUPO 02 – PREGÃO 21/2023	
Emitente	IFRS
Data de Emissão	26/01/2023
Responsável pela emissão	Rudinei Muller
Dados de contato	(51) 3247-8400.
Objeto do fornecimento	Switch 24 Portas PoE
13.6.1.As empresas, cadastradas ou não no SICAF, relativamente, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem, que a LICITANTE forneceu, prestou serviços de instalação e/ou manutenção em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente. Os atestados devem comprovar de forma clara e inequívoca para cada LOTE/GRUPO:	-
13.6.1.2. LOTE II:	
a) Fornecimento de, no mínimo, 1 (um) controlador de rede sem fio em características compatíveis com as requisitadas no ITEM 11 – CONTROLADOR WiFi-6. O atestado deve comprovar o fornecimento de controlador de rede sem fio que possua a capacidade de	<b>Não atende. Não comprovou o fornecimento de controlador WiFi compatível com esse requisito.</b>

gerenciar access points WiFi 5 ou 6.

b) Fornecimento de, no mínimo, 70 (setenta) pontos de acesso em características compatíveis requisitadas no ITEM 12 – PONTO DE ACESSO WiFi-6. O atestado deve comprovar o pontos de acesso do tipo WiFi 5 ou 6.

Não atende. Não comprovou o fornecimento de ponto de acesso WiFi compatível com esse requisito.

c) Fornecimento de, no mínimo, 01 solução de gerenciamento rede Wi-Fi

Não atende. Não comprovou o fornecimento de solução de gerenciamento.

d) Fornecimento de, no mínimo, 01 (um) solução de gestão de usuário visitantes em rede Wi-Fi.

Não atende. Não comprovou o fornecimento de solução de gestão de usuário visitantes em rede Wi-Fi.

e) Fornecimento, instalação, garantia e suporte técnico pelo mínimo de 12 meses.

Não atende. Não comprovou o fornecimento de serviços de instalação, garantia e suporte técnico por 12 meses de solução de WiFi.

f) O(s) atestado(s) de capacidade técnica deve(m) comprovar o fornecimento de produtos do mesmo fabricante que os ofertados na proposta da licitante, de forma a comprovar a experiência e conhecimento específico sobre os produtos do mesmo fabricante que os ofertados para o presente certame. Assim, assegura-se que a licitante possui um histórico de trabalhos bem-sucedidos com produtos deste Fabricante, o que aumenta a confiança na capacidade de execução do contrato e minimiza os riscos de falhas durante a execução contratual.

Não atende. O atestado não é de fornecimento de solução de WiFi.

13.6.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação do signatário responsável, bem como meios de contato (telefone e/ou e-mail etc.) que possibilitem a realização de diligências para esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas.

ok.

13.6.3. No caso de atestados emitidos por empresas privadas, não serão válidos aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa LICITANTE. São consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial as empresas controladas ou controladoras da empresa LICITANTE, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócia ou possua vínculo com a empresa emitente ou empresa licitante.

ok.

13.6.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

ok.

a. O único atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante MGJ não atende os requisitos de Habilitação Técnica do item 13.6 do TR. Destaca-se que os atestados não coincidem com a tecnologia da pretendida contratação. Assim, o atestado deixa de atender diversos itens, são eles:

i. O Atestado do IFRS não atende os requisitos dos itens 13.6.1.2. (incisos a, b, c, d, e, f).

b. Portanto, com base na avaliação da tabela acima, verificamos que a proponente não conseguiu atender todos os critérios de Qualificação Técnica por meio do atestado apresentado.

### 3. DA CONCLUSÃO

a. Após a análise da proposta da licitante MGJ, verificamos o não atendimento de diversos requisitos do Edital e seus Anexos, conforme já demonstrado nessa resposta.

b. Assim posto, entendemos que a empresa não atende aos requisitos técnicos do Edital e anexos.

Atenciosamente,

Himalaya Hudolf Trindade Campos

Coordenador de Gestão de Redes, Datacenters e Computação em Cloud- COCLOUD/CGINFRA

Subsecretaria de Tecnologia da Informação - STI/SE

Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

De: LICITACAO <licitacao@agro.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 16:41


Para: Himalaya Hudolf Trindade Campos <himalaya.campos@agro.gov.br>; Sergio Silva dos Santos <sergio.santos@agro.gov.br>; Marco Antonio Bittencourt Sucupira <marco.sucupira@agro.gov.br>

Cc: Lindomar Caldeira Evangelista <lindomar.caldeira@agro.gov.br>; Danyllo Wilkerson Portilho de Abreu Maciel <danyllo.maciel@agro.gov.br>

Assunto: ANÁLISE DAS PROPOSTAS - GRUPO II (LOTE II)

BOA TARDE,

SEGUE PROPOSTAS DE PREÇOS DO FORNECEDOR:

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
36.773.911/0001-07	 MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA	4.321.300,0000	11/12/2023 10:00:07:200			
	Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não <a href="#">Consultar Itens do Grupo</a>					<a href="#">Consultar</a>

PARA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA, CONFORME ITEM 8 DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 21/2023 E SEUS ANEXOS.

NÃO SE OBSERVANDO NESSE MOMENTO ASPECTOS DE HABILITAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

**Danyllo Wilkerson Portilho de Abreu Maciel**

Administrador / Pregoeiro

Coordenação de Licitações - CLIC/CGAQ/SPOA/SE

Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

Edifício Sede - Sala 103 - Brasília/DF

